

ATA - JBB/DIEX/CIG

ATA DA 28^a REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - CIG/JBB

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à vigésima oitava reunião do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento - SUGEC Alessandra Castro Mattos, Superintendente Técnico-Científica – SUTEC, Keith Oliveira Crema, Chefe da Ouvidoria – OUV, Elaine Raquel Lira Foizer, Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR, e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. O Chefe da ASPLAN deu início à reunião, cumprimentou os membros do Comitê, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta: Item I - Aprovação do Plano de Ação do Programa de Integridade no JBB - O Chefe da ASPLAN informou que, em atendimento às orientações e recomendações constantes na Nota Técnica nº 61/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, foi apresentada ao Comitê a minuta do Plano de Ação do Programa de Integridade, elaborada pela equipe responsável. Destaca-se que o referido Plano de Ação inclui, entre suas principais iniciativas, a realização de treinamentos e eventos voltados à disseminação, valorização e reconhecimento de boas práticas na gestão pública, além de estimular o fortalecimento da cultura de integridade institucional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Decreto de Governança. Após análise e discussão, o documento foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes, sendo deliberado que o mesmo seja encaminhado para a devida homologação. Item II - Aprovação do Plano de Ação da Gestão de Riscos no Planejamento Estratégico do JBB - O Chefe da ASPLAN informou que foi emitida pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) a Nota Técnica nº 45/2025, que apresenta orientações e recomendações voltadas à ampliação da Gestão de Riscos. Ressaltou, ainda, que o Jardim Botânico de Brasília (JBB) iniciou a implantação da gestão de riscos em 2024, conforme registrado na Nota Técnica nº 14/2025 – CGDF. No âmbito do presente trabalho, deliberou-se pela ampliação da aplicação da gestão de riscos nos seguintes objetivos estratégicos: Preservar o Cerrado e sua biodiversidade; Promover o lazer orientado do cidadão; Realizar pesquisas sobre a fauna e flora do Cerrado; Promover a educação ambiental; Aperfeiçoar a comunicação institucional; Consolidar a governança para uma gestão eficiente; e Aperfeiçoar a gestão de pessoas. O Plano de Ação elaborado pela equipe do JBB contempla 23 novas ações de controle, propostas com o intuito de mitigar os riscos identificados. Destacou-se que a seleção e aprovação das ações de controle devem considerar fatores como capacidade operacional, esforço envolvido, custos e benefícios de implementação, conforme disposto na ABNT NBR ISO 31000:2018. Após apreciação e debate, o Plano de Tratamento foi submetido à ciência, avaliação e aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê, sendo deliberado que o documento será encaminhado para a devida homologação. Item III - Apresentação de minuta da Cartilha de Integridade do JBB - O Chefe da ASPLAN apresentou aos membros do Comitê a minuta da Cartilha de Integridade do Jardim Botânico de Brasília (JBB). O documento constitui um dos novos controles propostos no Plano de Tratamento da Gestão de Riscos, especificamente vinculado ao macroprocesso de contratação, coordenado pela Superintendência de Administração Geral (SUAG). Ressaltou que a elaboração da cartilha tem como finalidade fortalecer e difundir o Programa de Integridade do JBB, assegurando que todos os servidores envolvidos nos processos de licitação e contratos, bem como os parceiros institucionais, atuem em conformidade com as políticas, procedimentos

e valores organizacionais, com especial atenção à prevenção de fraudes e de atos de corrupção. Com esse propósito, a Cartilha de Integridade reúne orientações e recomendações voltadas à promoção da integridade corporativa, reforçando a importância da ética e da transparência tanto nas etapas licitatórias quanto na execução contratual. O documento apresentado foi encaminhado aos membros do Comitê para análise, sugestões e contribuições complementares, ficando acordado que o tema será retomado e discutido na próxima reunião. Item IV - Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2023 - foi disponibilizado no sítio eletrônico o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agente de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2023; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: Implantado – com a finalização do fluxograma referente ao processo de Dispensa de Licitação, a equipe técnica do JBB continua os trabalhos de elaboração de rotinas/fluxogramas abrangendo outros processos relevantes do Órgão; 5. Controle Interno: o JBB não possui área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas conta com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo Órgão; 6. Gestão de Riscos: implantado, conforme Nota Técnica nº 14/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, processo nº 00480.00000730/2025-01. 7. Programa de Integridade: implantado, conforme Nota Técnica nº 61/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: As contratações do JBB estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 6.112/2018 de aplicabilidade no Distrito Federal; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no [Sítio Eletrônico JBB](#), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como despesas, contratos, convênios, licitações, governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, como prevê a resolução CGOV nº 1, de 19/7/2021; 10. Ouvidoria: por meio da transparência ativa, o JBB exerce um trabalho que resulta em avaliações positivas de monitoramento pela CGDF. Assim, as informações disponibilizadas em nosso site ocorrem mensalmente, tendo recebido no ano de 2024 nota máxima em todos os requisitos. 11. Conformidade: Regimento Interno, Publicado por meio da Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025; 12. Governança de Pessoas: implantado - por meio da Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 15h45, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DIEX

DANIELA FERNANDES MARTINS

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva - DIEX

LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

SAULO IZIDÓRIO VIEIRA

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento – SUGEC

ALESSANDRA CASTRO MATTOS

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica – SUTEC

KEITH OLIVEIRA CREMA

Chefe

Ouvidoria - OUV

ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER

Chefe

Assessoria Jurídica – ASJUR

JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Membro do Comitê**, em 13/11/2025, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr. 284977-1, Membro do Comitê**, em 13/11/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER - Matr. 0286025-2, Membro do Comitê**, em 13/11/2025, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEITH OLIVEIRA CREMA - Matr. 0284576-8, Membro do Comitê**, em 13/11/2025, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr. 0283091-4, Membro do Comitê**, em 13/11/2025, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CASTRO MATTOS - Matr. 0284893-7, Membro do Comitê**, em 13/11/2025, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Membro do Comitê**, em 13/11/2025, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X, Membro do Comitê**, em 13/11/2025, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186259943 código CRC= **09DDEBB3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.jardimbotanico.df.gov.br

00195-00000510/2022-98

Doc. SEI/GDF 186259943